

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.098/2024**

Considera oficializada a paralisação provisória das atividades escolares da Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Tononi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.594/2024 (Processo E-docs nº. 2024-T4G1V/CEE-ES nº. 089/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a paralisação provisória das atividades escolares da Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Tononi, situada na Rua do Comércio, s/nº., Bairro São João de Petrópolis, município de Santa Teresa, ES, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação